

**Boletim de Serviço
Ordinário**

**Nº 252, de 16 de Novembro de
2020.**

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

MISSAEL ARAUJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À SAÚDE (CCIRAS)	4
Portaria-SEI nº 65, de 16 de novembro de 2020	4
RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)	5
Portaria-SEI nº 66, de 16 de novembro de 2020	5
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS-PAS	5
Portaria-SEI nº 67, de 16 de novembro de 2020	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 58, de 13 de novembro de 2020	6

SUPERINTENDÊNCIA

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO
RELACIONADA À SAÚDE (CCIRAS)**

Portaria-SEI nº 65, de 16 de novembro de 2020

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS), para dar continuidade aos trabalhos da referida Comissão nos termos do Art. 9º e Art. 10 do Regimento Interno da CCIRAS, da Portaria nº 001, de 13 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 171, de 17 de junho de 2016, e retificada através da Portaria nº 06 de 23 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 173 de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo, para compor a supracitada Comissão, de acordo com suas respectivas representatividades:

- I. Geocivan Silvestre Fernandes, farmacêutico, matrícula Siape nº 3136173, titular, representante do Setor de Farmácia Hospitalar;
- II. Rogério Fernandes Carvalho, farmacêutico, matrícula Siape nº 2314860, suplente, representante do Setor de Farmácia Hospitalar;
- III. Marcelo Athayde Vieira, médico residente, titular, matrícula Siape nº 3026144, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa/ Residência médica em Infectologia; e
- IV. Geissy Hellen Vieira Gomes, técnica administrativa, matrícula Siapenº 2299920, suplente, representante da Gerência Administrativa.

Art. 3º Destituir os profissionais relacionados abaixo da referida Comissão:

- I. Paulo Vinicius Lopes de Sousa, farmacêutico, matrícula Siape nº 1118867, suplente, representante do Setor de Farmácia Hospitalar;
- II. Rogério Vítor Matheus Rodrigues, médico residente em infectologia, matrícula Siape nº 3033308, suplente, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa/ Residência médica em Infectologia; e
- III. Lamartine Barreto de Sousa, Assessor Administrativo, matrícula Siape nº 2325709, suplente, representante da Gerência Administrativa.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nos incisos I e II do Art. 2º, a contar de 10/02/2020;

Art. 5º Fica convalidado os atos praticados pelo membro designado no inciso III do Art. 2º, a contar de 09/09/2020;

Art. 6º Fica convalidado os atos praticados pelo membro designado no inciso IV do Art. 2º, a contar de 30/01/2020;

Art. 7º Revogar os incisos I, II, III e V do artigo 1º da Portaria nº 001, de 13 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 171, de 17 de junho de 2016, e retificada através da Portaria nº

06 de 23 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 173 de 27 de junho de 2016;

Art. 8º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 001, de 13 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 171, de 17 de junho de 2016, e retificada através da Portaria nº 06 de 23 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 173 de 27 de junho de 2016.

Art. 9º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante;

Art. 10 Esta Portaria- SEI entra em vigor na data da sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)

Portaria-SEI nº 66, de 16 de novembro de 2020

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompôr o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do HDT-UFT, para dar continuidade aos trabalhos da referida Comissão em cumprimento ao disposto na Diretriz para Implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente nas Filias da Ebserh, SQH/CGQH/DAS nº 1/2014, nos termos do Art 15 do Regulamento, os itens I e II e o Parágrafo 1º.

Art. 2º Designar a profissionais relacionada abaixo, para compor a supracitada Comissão, de acordo com sua respectiva representatividade:

- I. Ádila Figueira Queiroz, médica, representante da Divisão Médica, titular, matrícula Siape nº 1852119.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 14, de 20 de março de 2020, publicado no Boletim de Serviço Nº 196, de 15 de abril de 2020, do HDT-UFT.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS-PAS

Portaria-SEI nº 67, de 16 de novembro de 2020

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Nº 252, segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria-SEI nº 57, de 30 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 1 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 23761.001020/2020-43, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 98, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 16 de novembro de 2020.

José Pereira Guimarães Neto

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 58, de 13 de novembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsers), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GERMANA GAMA DA CRUZ SABÓIA, matrícula Siape nº 1300711, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Doenças Infecções Parasitárias no interstício de 16 a 21 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga